



“COM SEDAS MATEI E COM FERROS MORRI”¹:
O CORPO EM DISPUTA (CLASSIFICAÇÃO, ABJEÇÃO E VIOLÊNCIA NO BRASIL)²

“WITH SILKS I KILLED AND WITH IRONS I DIED”:
THE BODY IN DISPUTE (CLASSIFICATION, ABJECTION AND VIOLENCE IN BRAZIL)

Miguel Rodrigues de Sousa Neto³



<https://doi.org/10.46401/ajh.2020.v12.10332>

RESUMO: Neste artigo busco compreender a disputa dos corpos desenvolvida por meio de sua classificação, baseada na abjeção e que tem por consequência a violência direcionada a grande parcela da população lgbti+ no Brasil, notadamente a partir dos discursos religiosos e médico-legais. A hierarquização dos sujeitos e o assujeitamento baseados nas experiências de gênero e nas práticas eróticas leva em consideração outros marcadores da diferença, como a racialização dos corpos e classe econômica, vista nos dois casos aqui analisados: o de Febronio Indio do Brasil e o de Dandara dos Santos. A violência observada no Brasil tem distintas gradações, mas contempla a injúria, a tortura, o encarceramento e a eliminação física.

Palavras-chave: LGBTI+; abjeção; classificação; violência; Brasil.

ABSTRACT: This article seeks to understand the disputes about the corps performed through their classification, based on abjection and which has the consequence of violence directed at a large portion of the LGBT + population in Brazil, notably from religious, medical and legal discourse. The discursive processes lead to subjects' hierarchical practices and subjection based on gender experiences and erotic practices takes that into account other markers of difference, such as the racialization of bodies and economic class, seen in the two cases analyzed here: that of Febronio Indio do Brasil and that of Dandara dos Santos. The violence observed in Brazil has different degrees, but includes injury, torture, incarceration and physical elimination.

Keywords: LGBTI+; abjection; classification; violence; Brasil.

1 Verso da canção **Balada de Gisberta**, composta por Pedro Abrunhosa em homenagem a Gisberta Salce Junior, transexual brasileira que morava em Portugal, prostituta, em condição de rua, soropositiva, torturada e assassinada por 14 adolescentes no Porto, em 2006.

2 O presente trabalho foi realizado com apoio da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS/MEC – Brasil e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

3 Docente do Curso de História e do Programa de Pós-graduação em Estudos Culturais (PPGCult) do Câmpus de Aquidauana da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Doutor em História Social pela Universidade Federal de Uberlândia (2011). Coordenador do Laboratório de Estudos em Diferenças & Linguagens - LEDLin. E-mail: miguelrodrigues.snetto@gmail.com.

Os conflitos contemporâneos ligados a valores sexuais e condutas eróticas têm muito em comum com disputas religiosas de séculos anteriores. Eles adquirem imenso peso simbólico. As discussões relacionadas ao comportamento sexual muitas vezes se tornam um veículo para deslocar angústias sociais e descarregar as intensidades emocionais concomitantes a elas. Consequentemente, a sexualidade deveria ser tratada com especial cuidado em tempos de grande estresse social. O domínio da sexualidade também tem uma política interna, desigualdades e modos de opressão próprios.

RUBIN, 2017, p. 63-64.

Quem cala sobre teu corpo/ Consente na tua morte/ Talhada a ferro e fogo/ Nas profundezas do corte

Menino, canção de Milton Nascimento, na voz de Elis Regina

Os corpos humanos têm sido observados, categorizados, catalogados e distribuídos nos lares, nas fábricas, nos campos, nas ruas, nos centros ou nas periferias – e também ao ocaso ou à cova – a partir de distintos marcadores. Deles, sexo, sexualidade e gênero têm sido recorrentes, atrelados com alto índice de ocorrência a classe, cor, lugar de origem.

Os processos de classificação são modificados no curso temporal, a depender do local onde ocorrem e dos atores envolvidos. Afirmo que um modo eficaz de os observar e analisar dá-se pela História, especialmente aquela sua versão que se ocupa da conformação dos grupos sociais e das relações, sempre desigualitárias, entre eles. Coloco essa disciplina em diálogo com os Estudos Culturais, pela centralidade com que consideram as práticas de dominação e resistência expressas nas culturas, especialmente a partir de seu encontro com a decolonialidade, que torna as forças e estratégias de construção das hegemonias e a resistência a elas ainda mais explícitas.

Ao prefaciar a obra que dirigem, **História do Corpo**, Corbin, Courtine e Vigarello afirmam: “é precisamente a experiência material que restitui uma história do corpo, sua densidade, sua ressonância imaginária.” (2008, p. 11). E apontam para o auge de tal experiência: ser o corpo o elemento fronteiriço entre a referência subjetiva e a norma coletiva, razão pela qual ele ocuparia a centralidade da própria dinâmica cultural.

Uma questão a ser considerada é a diluição da linha cartesiana que dividiu desde o século XVII o corpo da mente, mesmo que considerasse sua relação. Tal esmaecimento se deu, segundo Corbin, Courtine e Vigarello (2009), ao ser o inconsciente ligado ao corpo pela teoria psicanalítica, “amarrado ao sujeito e inserido nas formas sociais da cultura” (p. 8), portanto, no curso do século XX. Mais de um século após a publicação dos primeiros escritos freudianos, o sujeito, essa unidade corpo-mente, permanece cerceado pelo dispositivo da sexualidade, conforme apresentado por Michel Foucault (1988, p. 117ss), mas em disputa, centro de resistência (BOURCIER, 2014, p. 13).

Dos tantos corpos-mente disputados, aqueles que de longa data permanecem como objeto prioritário da condenação religiosa, da perquirição científica, da violência do estado e dos demais setores hegemônicos da sociedade, quando os marcadores utilizados são aqueles da sexualidade e da experiência de gênero, são os que fugiram à heterocisgeneridade. São os corpos-mente pecadores, anormais e marginais de homossexuais, depois renomeados a partir da conhecida sigla

lgbti+ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, intersexos e outros mais), que busco encontrar na história recente e presente do Brasil. Nessa perspectiva, analisarei como esses corpos estiveram historicamente em disputa, circunscritos por esses dispositivos e objeto da abjeção e da violência, remetendo a dois casos: o encarceramento de Febrônio Índio do Brasil e o assassinato de Dandara dos Santos.

A elaboração de uma taxonomia das experiências de gênero e da sexualidade

A tradição religiosa cristã trazida para estas plagas pelos portugueses integrou estruturalmente o próprio aparato colonial, servindo para além da economia e da organização social, atuando de forma direta nos modos de pensar e sentir da nova sociedade que seria construída no embate com a natureza das terras coloniais, com aqueles que aqui habitavam e com aqueles que para cá foram trazidos. As justificações morais para o violento processo de colonização baseada no escravismo foram oferecidas durante quatro séculos pelos integrantes do clero católico, ligado que esteve com as monarquias portuguesa e brasileira.

Tal tradição tratou de oferecer punição exemplar sempre que possível àqueles e àquelas que se deixassem levar por seus desejos nefandos, aqueles que, de tão vis, abomináveis que eram, nem se deveria nomear (VAINFAS, 2010, p. 194ss). Até o século XIX estiveram os homossexuais masculinos e femininos, assim com travestis, nomeados pelo inominável, ajuntados sob o nefando. A prática erótica e performativa dessas “tríbadés”, desses “somítigos” e “fanchonos”, observada pelo viés da abominação; ou, ainda as experiências de masculinidade/feminilidade e sexualidade de “kudinas”, “tibiras” e “çacoaimbeguiras”, pela ótica da ausência da fé no deus dos padres (GOMES; NOVAIS, 2013, p. 50). Fogueiras e degredos estão entre as punições mais comuns para uma tão feia prática, que sequer deveria ser nomeada.

O discurso religioso foi hegemônico durante séculos, mas passou a sofrer concorrência de outro modo de se observar e explicar o mundo e as relações sociais com a formatação da ciência moderna a partir do século XVI, sendo que sua versão mais acabada data do século XIX. Isso não quer dizer que não haja espaço para o discurso religioso, mas que outro se torna hegemônico, gradativamente, sendo que, por vezes, eles se interpenetram. A perspectiva científica tem elaborado taxonomias dos seres, das palavras e das coisas, hierarquizando, destinando lugares e, em diversas escalas, assujeitando corpos, negando a outridade.

Se a ciência moderna esteve ocupada na criação de uma linguagem, baseada na matemática, inspirada na filosofia e voltada para o funcionamento do universo e dos seres, que desse conta das inovações técnicas e tecnológicas que possibilitaram a romper com o geocentrismo e chegar ao universo em expansão, é no século XIX que as ciências humanas, temendo serem deixadas fora daquele espaço de poder, vão se apropriar e se adequar a esse modo de analisar e ordenar o mundo. Nesse processo, há um afastamento entre os seres materiais a serem explicados pela ciência e as categorias e denominações por ela elaboradas a partir de um exercício binário. Sobre o tema Michel Foucault escreve:

[...] no Discurso preliminar da Flore française, opôs ele [Lamarck] como radicalmente distintas as duas tarefas da botânica: a “determinação”, que aplica as regras da análise e permite encontrar o nome pelo simples jogo de um método binário (ou tal caráter está presente no indivíduo que se examina e é preciso buscar situá-lo na parte direita do quadro; ou ele não está presente e é preciso buscar na parte esquerda; e isso até a última determinação); e a descoberta das relações reais de semelhança, que supõe o exame da organização inteira das espécies. O nome e os gêneros, a designação e a classificação, a linguagem e a natureza de-ixam de ser entrecruzados de pleno direito. (FOUCAULT, 2010, p. 316-317)

O ordenamento das palavras e aquele dado aos serem são apartados e elaborados apenas artificialmente na própria escritura científica. A interdependência que durante séculos marcou o modo de classificar e organizar, que partia da própria existência até chegar à abstração das categorias, vai sendo desfeita rapidamente. Continua ele:

Começa-se a falar sobre coisas que têm lugar num espaço diverso do das palavras. Ao fazer, e muito cedo, semelhante distinção, Lamarck encerrou a idade da história natural, entreabriu a da biologia muito melhor, de um modo bem mais certo e radical do que ao retomar, cerca de 20 anos mais tarde, o tema já conhecido da série única das espécies e de sua transformação progressiva. (FOUCAULT, 2000, p. 317)

Na organização social esse desejo de categorização, de hierarquização, tem sido expressado de distintas formas, como aponta Tomaz Tadeu da Silva (2000). Isso seria realizado na diferenciação, que pode se dar ao incluir/excluir, a exemplo do “estes pertencem/aqueles não”; na demarcação de fronteiras, entendidas mais como limites do que zonas de encontro no “nós” e no “eles”; na classificação mais óbvia dos “puros” e dos “impuros”, dos “bons” e dos “maus”; e finalmente, na normalização (“nós” somos normais, os “outros”, anormais).

Organização social e produção do conhecimento científico, seja das ciências da natureza ou das humanidades, se encontram, como no caso do Brasil. Aqui, em fins do século XIX e primeira metade do século XX, hierarquização social, medicina e criminologia se dedicaram a examinar, descrever, classificar, hierarquizar, catalogar, denominar e dominar os corpos limitando-os por vezes aos termos em que eram ditos. A explicação transformada em uma forma de dominação, uma taxonomia que incluirá e excluirá, que deixará livres uns e encarcerará outros.

O que torna possível o conjunto da epistémê clássica é primeiramente a relação a um conhecimento da ordem. Quando se trata de ordenar as naturezas simples, recorre-se a uma mêtthesis cujo método universal é a Álgebra. Quando se trata de ordenar naturezas complexas (as representações, em geral, tais como são dadas na experiência – é preciso constituir uma taxonomia e assim fazer instaurar um sistema de signos (FOUCAULT, 2010, p. 86)

Vejamos como isso se dá a partir de duas obras, uma do campo médico e outra do campo legal, ambas das últimas décadas do século XIX, mas que repercutirão por décadas. Em 1872 foi publicada a tese de Francisco Ferraz de Macedo, apresentada à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, intitulada **Da prostituição em geral, e em particular em relação à cidade do Rio de Janeiro: prophylaxia da syphilis**. O objetivo da investigação de Macedo era encontrar meios para prevenir a transmissibilidade do vírus sífilítico. Para o atingir, buscou observar uma prática no tempo e, depois, deu-lhe um território mais definido: elabora o autor uma longa história da prostituição até encontra-la na cidade do Rio de Janeiro, capital do Império quando de sua análise. A doença

infectocontagiosa é transmitida com frequência pelo ato sexual, além da gravidez e do parto. Assim, o principal foco de investigação de Macedo é a prostituição, especialmente aquela desenvolvida na capital, lugar de tantos habitantes e buscada por estrangeiros. Ao analisar a prostituição na cidade, faz aparecerem na literatura científica brasileira, pela primeira vez, os homossexuais.

Há em Macedo um largo esforço de classificação, iniciado na prostituição **pública** e na **clandestina**, que segue, “compreendendo assim as diversas phases da vida das mulheres publicas, desde a meretriz do salão até a sordida bargante dos lupanares.” (1872, p. 73). No seu **Mappa classificativo** (p. 74) no tocante à prostituição clandestina, na segunda (e última) classe, estão apresentadas as **práticas anti-physicas nas mulheres** (doutrinas lesbianas, coito contra a natureza, onanismo) e, finalmente, a **sodomia ou prostituição masculina**, à qual se dedicam “pederastas, activos, passivos, mixtos” e a prática do “onanismo”.

Há dois pontos a serem ressaltados: em primeiro lugar, a higienização da sexualidade, tendo como objeto primeiro a prostituição. O olhar de Macedo é orientado moralmente para ver na prostituição a decadência dos sujeitos. Seriam as famílias (de bem) aviltadas por essa prática. Em segundo lugar, a classificação proposta coloca em ultimíssimo lugar o homossexual. Nas páginas seguintes, ao analisar essa figura, afirma como introdução ao tema: “É ocioso dizer que se devem incluir aqui todas as aberrações da natureza nas praticas lascivas de homem com homem, ou deste em solidão, isoladamente” (MACEDO, 1872, p. 115). A seguir, realiza um longo desabafo, se desculpendo por tratar de matéria tão torpe. Não quer o português, tão bem recebido nas terras brasis, ofender aqueles que tão o receberam com os desvios ali narrados...

Nas linhas seguintes, Macedo dá conta da miserabilidade das casas nas quais os “neophitas desta seita degradante” se encontram para suas conjugações carnis. Afirma viverem os passivos quase sempre da própria indústria erótica, enquanto os ativos seriam fornecidos principalmente pela classe militar, do comércio e dos artistas. Algo relevante, o autor afirma que muitos buscam os passivos justamente pelo medo da sífilis, mais do que pelo próprio desejo. O sujeito viril, portanto, tem aqui sua participação minorada frente à dissolução característica do passivo. A descrição que faz é dos passivos, uma vez que os ativos seriam, em última análise, viris, portanto, imperceptíveis. Os passivos não teriam caracteres e disposições anatômicas especiais, sendo preciso analisar sua compleição psicológica, expressada em seus modos: andar sereno, grave, com passos curtos acompanhados de movimentos do tronco e dos membros superiores, pernas abertas e o bico do pé voltado para fora, em suma, um arremedo do caminhar feminino. Junte-se a isso os modos de vestir, ligados diretamente à moda ou opostos frontalmente a ela, sem concessões. A “prova dos nove” seria tirada ao observar os seus falares: uma voz afeminada, doce, agradável. Juntadas essas características e encontrados tais sujeitos em seus lugares prediletos, as portas de teatro, os bilhares (especialmente os de mediana fama e limpeza) e os cafés correspondentes e nas praças públicas, havia a certeza de ter encontrado sodomitas passivos.

A análise que Ferraz de Macedo realiza está atravessada por seus credos, sendo que em mais de uma oportunidade se refere aos “pederastas” e “baxagas” como “sodomitas”, título de origem religiosa, fazendo referência à cidade que teria sido destruída pela divindade ao encontrar ali homens que se deitavam com outros homens, como se mulheres fossem – outras interpretações do texto

bíblico têm sido oferecidas e uma das mais conhecidas é a de Daniel Helminiak que, na obra **O que a Bíblia realmente diz sobre a homossexualidade** (1998), afirma uma indiferença presente no texto bíblico quanto aos atos eróticos entre homens. Acompanha as afirmações de Macedo, ainda, a invocação do “pecado” relativo aos atos dos sodomitas – sobretudo, mais uma vez, dos passivos. Não é parte de um simples gosto a repulsa de Francisco Ferraz de Macedo ao passivo. Michel Misse afirma:

O “normal” é associado ao estereótipo de “ativo” e o “estigmatizado” ao de “passivo”, correspondendo o primeiro à função sexual do heterossexual masculino e o segundo, à função sexual do heterossexual feminino. Por extensão, e numa ordem inversa, o homossexual masculino “passivo” e o homossexual feminino “passivo” corresponderão ao “estigmatizado”, e o homossexual masculino “ativo” e feminino “ativo” equivalerão ao “normal”. (MISSE, 1979, p. 33)

Como explicação possível, como a oposição entre pureza e estigma, estudada por Mary Douglas (1976), Misse encontra no próprio ethos capitalista e militar a reiteração da normalidade do ativo em detrimento da anormalidade impingida ao passivo. Entrada e saída, agente e paciente, movimento e inércia, vivo e morto, sujeito de ação e aquele que não reage, barulhento e quieto, duro e mole, aproveitador e aproveitado, macho e viado, viril e fresco são díades de oposição utilizadas comumente na reiteração de um status superior do ativo frente ao lugar subalternizado a que se relegam os passivos – seja a mulher, sejam os homossexuais. No caso dos homens homossexuais há, ainda, um ressentimento em relação a eles: são aqueles que, tendo a oportunidade de ocupar o topo da pirâmide social elaborada a partir das experiências de masculinidade/feminilidade e sexuais, abrem mão disso para se rebaixarem à condição degradante de “submisso”, “aceita tudo”, “idiota”, “covarde”, “palerma”, “bunda mole” (MISSE, 1979, p. 34), ou seja, passivo.

Ao cabo de sua exposição, Macedo propugna que legisladores se debrucem sobre o “mais nojento assunto” com a persistência do médico na inquirição da ciência para agir de três modos na resolução do problema social que aí se apresenta: uma ilustração e uma educação convenientes devem ser oferecidas ao povo, há que se expurgar da sociedade determinados indivíduos, e, finalmente, deve a prostituição ser regulamentada e higienizada para que possam esses nefandos serem deixados de lado. E roga: “Deos permitta que este ponto seja attendido por quem competir” (1872, p. 121).

Duas décadas depois, seria a vez de um famoso jurista, Francisco José Viveiros de Castro, professor de Direito Criminal na Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, fundada em 1891, dedicar-se a temas similares. Assim, se o primeiro olhar pretensamente científico sobre as experiências de gênero e eróticas distintas da heterocisgeneridade veio da medicina, o segundo veio das ciências jurídicas. Em 1895 publicava Viveiros de Castro sua obra **Attentados ao pudor (estudos sobre as aberrações do instinto sexual)**. A obra está dividida em três partes, sendo a primeira dedicada a uma vulgarização da taxinomia elaborada pelo psiquiatra alemão Krafft-Ebing, contando ali com “onanistas”, “tríbades”, “sátiros”, “exibicionistas”, “pederastas”, entre outros. A segunda parte está aproximada ao trabalho de médicos como Francisco Ferraz de Macedo (1872), na composição de uma análise que aproximava os atos eróticos dissidentes, comumente ligados à prostituição e espaços insalubres e marginais, da criminologia. Finalmente, volta-se ao enfrentamento da justiça

em relação aos casos que expõe anteriormente.

Carlos Martins Junior (2010, p. 51) afirma que os crimes sexuais são objeto das autoridades públicas na passagem do século XIX para o século XX. O período foi marcado por mudanças importantes, sobretudo se tomarmos a antiga capital do Império, que se transforma na sede da república com o golpe militar que daria fim ao reinado de Pedro II. A sociedade passava por um processo de modernização, o que implicava em novos costumes, nem todos bem vindos e, alguns, vistos como expressão da dissolução moral de então.

No décimo sétimo capítulo de seu **Attentados ao pudor**, se dedica Francisco José Viveiros de Castro a analisar os pederastas. Dá início do seguinte modo: "A inversão sexual no homem remonta desde a mais longínqua antiguidade e si hoje é ainda muito espalhada foi outr'ora quasi uma instituição, approvada pela religião e pela moral, sancionada nos costumes publicos." (VIVEIROS DE CASTO, 1985, p. 245). A seguir, traça um longo panorama cronológico destas figuras, resenhando outros autores, aludindo especialmente àqueles que se dedicaram às artes. Krafft-Ebing também estará presente em suas reflexões, assim como citará **A inversão sexual**, de Julien Chevalier, discípulo do médico criminologista francês Alexandre Lacassagne, e **As perversões do instinto genital**, do psiquiatra alemão Albert Moll, um dos fundadores da sexologia moderna. Viveiros de Castro buscou embasar suas assertivas em autores contemporâneos, e algo que os aproximava era o modo de ver as práticas homoeróticas: pelo viés do vício, do crime e da desordem. Tomando como exemplo a classe dos viciosos, de Chevalier, afirma:

Todo o jesus ["pederasta" mais velho, por vezes aliciador de petit-jesus, juvenzitos imberbes a serem prostituídos] é mais ou menos um ladrão, apodera-se do que cahe sob suas mãos, dinheiro, jóias, roupas, cartas, papeis de família, etc. O assassinato está longe de ser raro. Encontra-se a pederastia como instigadora do crime nos assassinatos de Tessié em 1838, de Ward em 1844, de Benoit e de Berard em 1850, de Bivet e Letellier em 1857, de Samel em 1866, de Robin em 1877. (VIVEIROS DE CASTRO, 1872, p. 276)

Inspirado pela moral francesa novecentista, Viveiros de Castro, assim como fez Ferraz de Macedo (1872), observará os grupos sociais e indivíduos a partir de uma ótica moral religiosa que verá na circunscrição da religião à encenação do rito e na propagação dos apequenados valores modernos razões para que grassem, cada vez mais, os desregrados, os viciosos, os imorais (1895, p. 361ss). Entretanto, ele aponta para a existência de outro tipo de sujeito, distinto do "pederasta" (vicioso), é o "uranista": este é um doente da alma, alguém que só se entrega ao ato libidinoso em última circunstância, logo depois, caindo frequentemente em nojo e desespero. Desses, deve-se ter pena e lhe oferecer tratamento.

Assim, finaliza sua monografia delineando uma proposta clara para os juristas quando se de tiverem frente a um caso de desvio de ordem sexual: "Ha o vicio e ha a perversão. Ha o criminoso e ha o degenerado. O primeiro deve ser punido, o segundo é irresponsável. O papel da justiça portanto deve ser a investigação mais completa, mais minuciosa do estado mental do acusado." (VIVEIROS DE CASTRO, 1895, p. 363).

Um médico, profissional apto, deve ser chamado em juízo para proceder a análise do caso e do paciente. Ele deve oferecer ao juiz de direito um laudo que possa amparar o julgamento do magistrado. A missão da justiça estaria na condenação do criminoso e na absolvição dos inocentes. E

o que fazer com esses tais? Devolvê-los à sociedade, onde podem causar dano? Não: "Reconhecido seu caráter impulsivo, o juiz manda recolhel-o aos azylos de alienados. A sociedade pois não corre menor risco com a admissão dessa theoria." (VIVEIROS DE CASTRO, 1895, p. 365). Três décadas depois da publicação de sua obra, um dos casos mais emblemáticos de encarceramento manicomial seria iniciado, seguindo suas recomendações: Febrônio Índio do Brasil.

Jurandir Freire Costa (1979) se deteve, nos anos 1970, no entendimento desse largo movimento político-acadêmico-médico-legal higienista que grassa no Brasil a partir de meados do século XIX e segue pelas décadas do século XX. Aquela empreitada foi entrelaçada, por vezes, a outra, aquela da modernização do país. Assim, fruto das mesmas ondas são as reformas urbanísticas que varrerão os pobres para morros e periferias pelos anos afora, o projeto educacional que legará à mulher o cuidado do lar, dos filhos e do marido, a "higiene moral" que embasará Joaquim Manuel de Macedo (1872), Viveiros de Castro (1895), Pires de Almeida (que diretamente tratou do Homossexualismo (a libertinagem no Rio de Janeiro) em estudo publicado em 1906), Hernani do Irajá (que alcançará o sucesso editorial com edições seguidas de *Psicoses do amor*, de 1917), Afrânio Peixoto (que apresentou sua tese da mistura dos sexos em seu **Missexualismo**, de 1933), Leonídio Ribeiro (que, inspirado nos trabalhos de Gregório Marañon, publica **Homossexualismo e Endocrinologia** em 1938) e Jorge Jaime (já no início dos anos 1950, com seu **Homossexualismo masculino**) na elaboração de obras nas quais buscaram esquadriñar hábitos, corpos e mentes, hierarquiza-los, sugerindo que homossexuais e demais dissidentes do que hoje nomeamos heterocisgeneridade fossem devidamente classificados, ordenados, encarcerados.

A sociedade, normativa e punitiva, por meio de seus muitos dispositivos, tem elaborado essas suas taxinomias, suas listas nas quais o que é considerado mau recebe gradações, e, por meio delas, tem segregado. Amylton de Almeida (1985) cita as palavras de Manuel Gomez-Beneytó, no I Congresso de Marginalidade Social, realizado na Espanha, em março de 1976:

epiléticos, hippies, mães solteiras, loucos, homossexuais, delinquentes, prostitutas, ciganos, vagabundos, drogados e alcólatras, surdos-mudos, tísicos, exibicionistas, anões, leprosos, sífilíticos, albinos, anarquistas e em geral todas as mulheres, assim como aqueles cujas taras não são facilmente visíveis porém que por terem se convertido em seus próprios juizes se auto-excluem da sociedade dos normais, como os impotentes e as frígidas, os que se crêm covardes, inconstantes ou perigosos, os pecadores, os tímidos, os que têm pênis pequeno. Mais da metade da humanidade. Metade da humanidade que não se ajusta em sua conduta, em seus sentimentos e suas atitudes à norma estabelecida pela classe dominante. (...) Para todos esses se reservou um espaço: cárceres, reformatórios, hospitais, ghettos, comunidades, sanatórios, casas onde são etiquetados, diagnosticados, classificados; onde são "reabilitados", restabelecidos ou reformados, para que, uma vez expiados, limpos, ordenados e disciplinados, possam integrar o sistema ou, caso contrário, serem segregados e até eliminados fisicamente. (ALMEIDA, 1985, p. 22-23)

Há casos em que o encarceramento se dá por toda uma vida. Esse foi o destino imputado por Heitor Carrilho a Febrônio Índio do Brasil, em mais de uma oportunidade ao longo dos anos, por meio da produção de laudos psiquiátricos. Se, nos anos anteriores, médicos e juristas escreveriam sobre a higienização moral da sociedade, isso se deu em um momento destacado da produção do conhecimento: a Escola Penal Clássica dava lugar à Escola Positivista, o que, na prática, retirava a atenção do crime cometido para coloca-la sobre o sujeito que o cometeu e inseria no campo jurídico os estudos sobre a mente e o comportamento humano, os saberes psi. Esse processo levou à cria-

ção, na década de 1920, do Manicômio Judiciário do Rio de Janeiro, já que era preciso destinar às celas das prisões aqueles que pudessem ter crimes imputados a si, mas não havia lugar que recebesse os inimputáveis. O primeiro e principal dirigente daquele estabelecimento foi Heitor Carrilho, à sua frente até 1954, ano de sua morte.

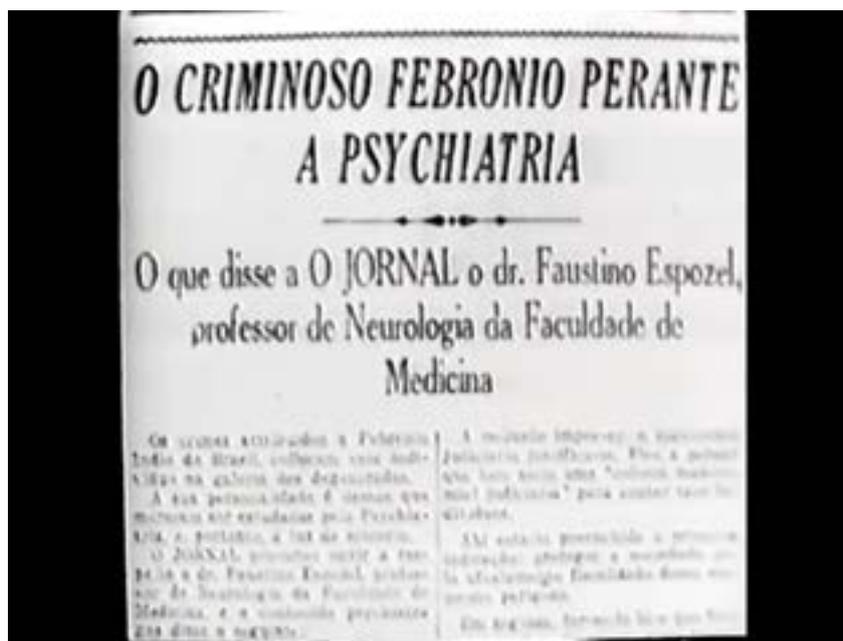
Febrônio Índio do Brasil representou o “louco moral” primordial, aquele que seria alçado a inimigo público número um pelos jornais da época e responsável por inaugurar o uso dos laudos psiquiátricos na baliza deste tipo especial de sujeito. Febrônio nasceu em Jequitinhonha, na região nordeste de Minas Gerais. Ainda adolescente, com cerca de doze anos deixou a casa paterna em razão da violência havida ali. Seguiu para Diamantina, depois Belo Horizonte, até chegar na capital federal no fim da primeira década do século XX. A partir de 1916 iniciou suas idas para delegacias e penitenciárias, acusado de roubo, furto, chantagem, vadiagem e outros crimes. Numa das temporadas na penitenciária, foi acusado de abusar sexualmente de seus companheiros de cela.

Alamiro José Ribeiro foi encontrado morto em 13 de agosto de 1927. A investigação levou à prisão Índio do Brasil, que confessou o crime em 1º de setembro daquele mesmo ano. Em seguida, passou Febrônio a negar o crime, dizendo ter confessado após espancamento na delegacia. (FRY, 1982, p. 68)

A investigação de Febrônio foi conduzida de modo a traçar seu perfil psicológico e seus hábitos criminosos: dezenas de passagens pela polícia, exercício ilegal da medicina e como dentista, sob a alcunha de Bruno Ferreiro Gabina e... as evidências de sua homossexualidade. Depoimentos de outros menores que teriam sido abusados por Febrônio foram ali juntados. Tudo isso foi sendo noticiado pelos jornais da época, que pediam a prisão, o linchamento e a morte do “monstro” Febrônio, que passa, a partir de então, a compor o imaginário cidadão carioca como uma entidade a ser temida. Os aspectos místicos da personagem que foi sendo criada, como as tatuagens referentes a um “príncipe de fogo”, “Imã da Vida”, “Deus Vivo” e o livro que fizera imprimir sob o título de **As revelações do Príncipe de Fogo**, cujos exemplares foram queimados pela polícia. O **Jornal**, a **Folha da Noite**, o **Correio da Manhã** e outros tabloides foram oferecendo em crescente tom as notícias e interpretações não do crime (BASTOS, 1994, p. 29ss), mas de Febrônio, esse que gradativamente perdia sua feição humana para dar lugar ao abjeto.

Letácio Jansen, o jovem advogado que defendeu Febrônio, peticiona apresentando a necessidade de buscar informações científicas para analisar o caso de Febrônio que, para ele, tratava-se de loucura, não devendo ser o réu considerado imputável. Seus argumentos juntam sadismo e “homossexualismo”.

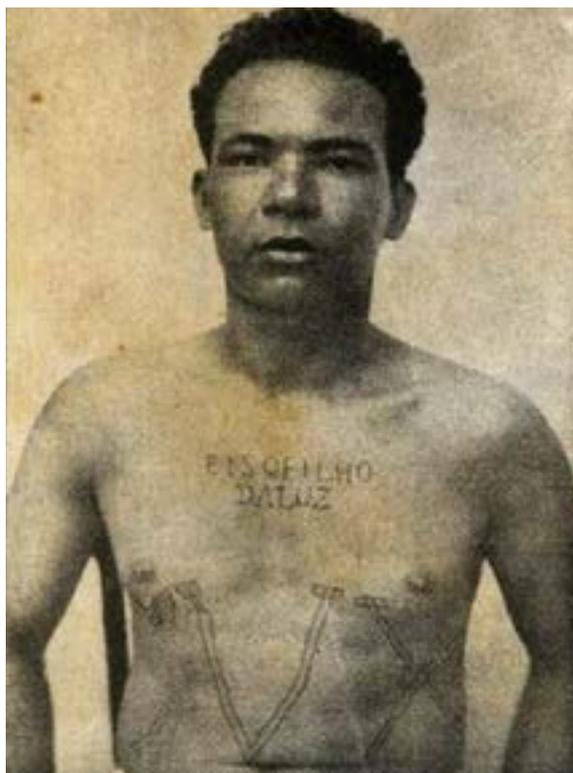
FIGURA 1 - Fragmento de O Jornal, um dos periódicos que cobria o caso Febrônio, com destaque ao papel da ciência em seu desenrolar.



Fonte: Imagem retirada d'O príncipe do fogo, de Sívio Da-Rin.

Dos autos, consta o laudo de Heitor Carrilho, diretor do Manicômio Judiciário no qual passou Febrônio o ano em que se desenrola o julgamento. O laudo apresenta as origens familiares do acusado, seguido de um exame somático, no qual o corpo de Febrônio é aproximado ao corpo feminino (por um considerável desenvolvimento das mamas e uma bacia larga). Na escrita do exame mental, Carrilho anotou que Febrônio era dado ao humor, lhe faltando as noções de honra, dignidade e altruísmo e ligando seu misticismo a manifestações neuróticas; quanto à sexualidade, seria anormal, ou seja, homossexual e sádica. As considerações clínicas concluem em Febrônio uma "amoralidade constitucional", a loucura moral, uma perversão dos instintos sexuais, e ideias delirantes de caráter místico. Por fim, assevera a doença mental do acusado, razão pela qual não poderia ser o mesmo considerado culpado por seus atos. Entretanto, perigoso que era, deveria permanecer afastado da sociedade – enclausurado no manicômio. O Juiz de Direito, em sua sentença, seguirá a sugestão do médico (FRY, 1982, p. 73ss).

FIGURA 2 - Foto anexada ao laudo do exame médico-psicológico, com destaque para as tatuagens de Febrônio.



Fonte: MEDIALAB.UFRJ. Disponível em: <http://medialabufrj.net/projetos/o-paciente-00001-o-caso-febronio-indio-do-brasil/>

FIGURA 3 - Foto de grande circulação na imprensa jornalística. Destaque para a altivez de Febrônio.



Fonte: Ciências Criminais. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.com.br/as-revelacoes-do-filho-da-luz/>

Nos anos seguintes, até 1936, Febrônio, ou seus irmãos, ou Febrônio se passando por seus irmãos, enviaram cartas ao juízo solicitando novas avaliações para que houvesse a soltura do encarcerado ou sua transferência para outra instituição (TREVISAN, 2018, p. 191). Os laudos são assinados pelo diretor do Manicômio Judiciário e o juiz informa nos autos que Febrônio somente deixará o lugar quando a ciência puder comprovar sua completa cura. O cineasta Sívio Da-Rin encontraria Febrônio quase cego, bastante surdo, aos 89 anos, em 1984, poucos meses antes de sua morte, no mesmo estabelecimento no qual fora encarcerado em 1928.

FIGURA 4 - Febrônio Índio do Brasil, aos 89 anos, no Manicômio Judiciário Heitor Carrilho, onde passou cinco décadas.



Fonte: Imagem retirada d'O príncipe do fogo, de Sívio Da-Rin.

FIGURA 5 - No peito envelhecido de Febrônio, as tatuagens se transformaram em meras sombras.



Fonte: Imagem retirada d'O príncipe do fogo, de Sívio Da-Rin.

Em 1984 se encerrava a trajetória de Febrônio. Foi tido como malandro, se passando por médico e dentista. Acusado de homicídio, foi transformado em monstro capaz de cozinhar a cabeça de um defunto para servir em seu almoço, alguém a ser temido. Passou a “louco moral”, um “pederasta” sádico. Encarcerado por cinco décadas, foi transformado em animal dócil que deveria ficar onde estava porque já não conseguiria viver sem cuidados. Um sujeito transformado, dobrado pelos anos, assujeitado por tantos.

Se a produção de conhecimento esteve intimamente ligada ao domínio dos corpos, seu controle, sua punição, outros grupos sociais também se arvoraram a tanto, e ainda o fazem. Determinados sujeitos e grupos, se colocando em uma posição hierárquica superior a outros, têm tomado para si a tarefa de punir aqueles e aquelas que imaginam estar em posição inferior à deles. Para que isso ocorra é preciso que os/as que ocupam a base dessa pirâmide social tenham retirada de si sua humanidade, que se tornem seres abjetos.

Trinta e três anos após a morte de Febrônio, a abjeção permanece movendo sujeitos no assujeitamento de tantos. O Brasil tem mantido altíssimos índices de violência e eliminação física contra aqueles e aquelas que, outrora, foram “pederastas”, “tríbades”, “missexuados”, hoje integrados na sigla lgbt+, as lésbicas, os bissexuais, as travestis, as/os transexuais, as/os transgêneros, as/os intersexos, os gays, e não-binários. 2017 foi um dos anos mais violentos para essa população. O levantamento governamental desses crimes vinha sendo feito precariamente nos últimos anos, até desaparecer em 2019, com a ascensão da extrema-direita ao poder. O levantamento realizado pelos grupos lgbt+, entretanto, tem sido feito, mesmo que em condições desfavoráveis, há mais de três décadas (Cf. MOTT, 2011). O sítio **homofobiamata** publicou o seguinte gráfico referente aquele ano:

FIGURA 6 - Mortes lgbt no Brasil 2017.



Fonte: HomofobiaMata.⁴

⁴ Gráfico disponível em: <https://homofobiamata.wordpress.com/estatisticas/assassinatos-2012/?blogsub=confirming#subscribe-blog>. Acesso em: 11 abr. 2020.

A violência utilizada na eliminação física das pessoas lgbti+ é várias vezes desproporcional à capacidade de resistência das vítimas, gerando imagens terríveis. Mas é preciso que essas violações sejam devidamente compreendidas. Um dos casos daquele recente ano de 2017 foi o assassinato de Dandara dos Santos, em Fortaleza, no Ceará.

Circulando em páginas da internet, o assassinato da travesti Dandara dos Santos, 42, agredida até a morte no último dia 15 de fevereiro, no bairro Bom Jardim, em Fortaleza, choca por inúmeros motivos, mas, principalmente, pelo ódio dos agressores e pela banalidade como tiram a vida de alguém que não consideram como igual. (SEVERO; SISNANDO, 2017)

As jornalistas asseveram: são muitos os motivos que chocam, mas o ódio dos agressores e a banalidade no ato de retirar a vida de alguém **que não consideram como igual** é o mais delicado deles. A humanidade foi retirada de Dandara dos Santos, fazendo com que fosse açoiada como um animal (e, mesmo um animal, hoje, está protegido de maus tratos como os que lhe foram impingidos). Publicamente. Nas ruas do bairro onde morava. O Ceará aparece em 3º lugar no ranking de assassinatos, como podemos observar no gráfico anterior. Se calcularmos o número de assassinatos por cada 100.000 habitantes, entretanto, os números se invertem: a taxa cearense é de 0,33 ocorrências, seguida da de Minas Gérias, 0,2 e, finalmente, a paulista, de 0,12 para cada cem mil habitantes. Escrito de outra maneira, o primeiro lugar no macabro ranking de assassinatos de pessoas lgbti+ no Brasil, em 2017, foi do Ceará.

O caso do assassinato de Dandara dos Santos tem algumas particularidades. Uma delas é o fato de terem os executores do crime gravado seu ato e transmitido nas redes sociais. Foi a partir do próprio vídeo que foram identificados e, quase todos, presos. A transmissão das imagens atingiu escala global e levou a um esforço pouco comum quando se trata de assassinatos de lgbti+ no Brasil, por parte dos organismos estatais.

"Sobe logo! A 'mundiça' tá de calcinha e tudo", zomba outro que filma, antes de um quarto garoto aparecer e chutar diretamente o crânio de Dandara. Depois disso, as agressões miram só ali: na cabeça loura-avermelhada que resulta da mistura de cabelo e sangue. Ela tenta levantar. Um quinto homem surge com um pedaço de madeira quase do próprio tamanho e o utiliza para bater repetidas vezes nela, que já não se sustenta. Juntos, os cinco levantam Dandara e a jogam no carrinho. Levam sabe lá para onde. É encerrado com um minuto e 20 segundos o vídeo da tortura. (SEVERO; SISNANDO, 2017)

A "mundiça", corruptela de imundície, está de calcinha e tudo, é o que diz um dos algozes. Deveria haver espanto ou ser objeto de nota alguém identificado femininamente usar calcinha? Qual seria a sujidade presente no ato? Dandara foi dita como suja, foi transformada em animal. Didier Eribon, em suas **Reflexões sobre a questão gay** (2008) afirma:

No começo, há a injúria. Aquela que todo gay pode ouvir num momento ou outro da vida, e que é o sinal de sua vulnerabilidade psicológica e social. "Viado nojento" ("sapata nojenta") não são simples palavras lançadas em passant. São agressões verbais que marcam a consciência. São traumatismos sentidos de modo mais ou menos violento no instante, mas que se inscrevem na memória e no corpo (pois a timidez, o constrangimento, a vergonha são atitudes corporais produzidas pela hostilidade do mundo exte-

rior). E uma das conseqüências da injúria é moldar a relação com os outros e com o mundo. E, por conseguinte, moldar a personalidade, a subjetividade, o próprio ser de um indivíduo. (ERIBON, 2008, p. 27)

Os torturadores retiram o nome de Dandara, a reduzem à imundície. Não há dignidade que caiba na vítima durante esse processo hediondo. Seus algozes, foram os “machos”, aqueles que se colocaram em um lugar que é o “de cá”, aquele dos “normais”, dos “de bem”. Munidos da arrogância do poderoso macho, dispuseram sobre a vida de outrem. Aguinaldo Rodrigues Gomes assim explica a “machocracia”:

regime político em que seres humanos do gênero masculino dominam a cena política e transformam o machismo, a misoginia, a lgbtfobia e o repúdio às diferenças numa pauta política que visa a precarização e muitas vezes eliminação de vidas que, na visão desse regime, não merecem ser vividas. (GOMES, 2019, p. 147)

Na prática, a machocracia gera imagens como essas apresentadas na figura abaixo:

FIGURA 7- Cenas do linchamento de Dandara dos Santos veiculadas a época.



Fonte: ImpactoGranja.

Doze homens, dos quais quatro eram menores, chutaram, esmurraram, deram tapas, chineladas, pauladas, pedradas em Dandara. A empurraram pelas ruas do bairro. Quando ela já não conseguia mais caminhar, a colocaram em um carrinho utilizado comumente em construções e, em seguida, encerraram a tortura com um tiro.

Os sujeitos que têm transgredido as normas de gênero implantadas pelos setores hegemônicos da sociedade, caso de transexuais e travestis, se vêm às voltas com os mais variados tipos de violência. No seio da família, aparentemente tão acolhedor, essas pessoas com frequência são ob-

jeto de violência e, finalmente expulsão. Nas escolas, o sentimento de inadequação é superlativado a partir de experiências negativas com o corpo docente e/ou administrativo, a violência dos/das colegas, levando às maiores taxas de evasão. No mercado de trabalho, a exclusão se mantém como regra. No campo médico, como aquele dos saberes psi, a categoria social transformada em diagnóstico (BENTO, 2017, p. 39), ou seja, patologizada. As vidas de pessoas trans, são assim, tornadas menores, menos importantes, passíveis de serem descartadas.

Cerca de um ano após o assassinato da travesti Dandara dos Santos, os cinco réus foram julgados pela 1ª Vara do Júri de Fortaleza, Ceará, e responderam por homicídio triplamente qualificado e corrupção de menores. O julgamento ocorreu dia 6 de abril de 2018. Os acusados pelo crime, Francisco José Monteiro de Oliveira Júnior, Jean Victor Silva Oliveira, Rafael Alves da Silva Paiva, Isaías da Silva Camurça e Francisco Gabriel Campos dos Reis cumprirão uma pena que irá de 12 a 30 anos. Dos 12 acusados de participar do crime, quatro são menores. Quatro dos acusados confessaram participação na agressão a Dandara, mas negaram a intenção de matá-la. No dia 15 de fevereiro de 2019, o último foragido foi preso. (OLIVEIRA JUNIOR, 2019, p. 247)

O caso chegou em tempo incomum até seu desfecho. A circulação massiva das imagens da tortura e do assassinato de Dandara dos Santos certamente corroborou para que isso ocorresse. Não acontece sempre, mas, em algumas oportunidades os governantes se preocupam com a imagem que é construída do Brasil fora dele. Um crime como esse nos coloca no campo da barbárie, então, é preciso apresentar sua solução. Cabe perguntar: dos 445 assassinatos de lgbti+ ocorridos em 2017, o de Dandara é um; os demais foram resolvidos? Ou, permanecem no limbo, como os tantos demais casos que não tiveram como característica a filmagem e circulação de suas imagens hediondas?

Considerações finais

Os líderes religiosos têm se colocado na condição de juízes que podem determinar os usos dos corpos pelos sujeitos desde a antiguidade, em distintas manifestações religiosas. A tradição abraâmica que, no Brasil, tem o cristianismo como principal vertente, dependendo do modo como é lida, sugere a morte por apedrejamento àqueles e àquelas que se deliciarem com práticas eróticas que divirjam da heterocisgeneridade e da procriação.

A produção do conhecimento que tem pretensão científica não foi secularizada de pronto, a partir da Renascença; tem sido um processo bastante longo e podemos perceber o imbricamento entre o discurso pretensamente científico e o religioso ao considerarmos os escritos médico-legais de fins do século XIX e primeira metade do século seguinte. Fogueira, degredo, apedrejamento já não seriam utilizados, porque incivilizados. A segregação física e a aplicação de tratamentos de base científica, químicos ou eletroconvulsivos se mostraram, então, mais adequados.

Os sujeitos que foram observados e sofreram ações a partir dos marcadores de gênero e de suas experiências eróticas tiveram e têm seus corpos disputados. Para que possam ter os seus corpos palmeados, são abjetificados. A abjeção está na própria classificação, no ato hierarquizante, na posição em que são postos.

Há, na abjeção, uma dessas violentas e obscuras revoltas do ser contra aquilo que o ameaça e que lhe parece vir de um fora ou de um dentro exorbitante, jogado ao lado do possível, do tolerável, do pensável. Está lá, bem perto, mas inassimilável. Isso solicita, inquieta, fascina o desejo que, no entanto, não se deixa seduzir. Assustado, ele se desvia. Enojado, ele rejeita. (KRISTEVA, 1980, p. 2)

O abjeto deve ser afastado dos olhares. O encarceramento tem servido para isso, assim como as periferias de cada grande centro urbano. Os “hospitais de alienados”, os “manicômios judiciários” e instituições correlatas serviram, no curso do século XX no Brasil para eliminar dos lares e das ruas os indesejáveis, das variadas cepas. Arbex (2013) traça a trajetória do Hospital Colônia, em Barbacena, Minas Gerais. Com capacidade inicial para 200 leitos, chegou a ter entre seus muros mais de cinco mil “pacientes”. Se o inchaço se deu a partir dos anos 1930, durante a ditadura instalada no país entre 1964 e 1985, afirma Arbex, os conceitos médicos praticamente desapareceram: eram para lá enviados desafetos, homossexuais, mães solteiras, mendigos, militantes políticos, pessoas sem documento, os indesejados de modo geral. Nas condições ali experimentadas, cerca de 60.000 morreram. O Hospital foi transformado em Museu da Loucura em 1996, e é importante que possa ser visitado, que a violência sofrida por tantos e tantas seja lembrada.

A partir dos anos 1960, gradativamente, outros atores sociais resolveram entrar na disputa: religiosos de outros matizes começaram a pesquisar os textos canônicos e interpretá-los de outro modo, assim como pesquisadores e pesquisadoras do campo das ciências sociais e humanas que, pouco a pouco, foram alargando horizontes no olhar voltado para os diversos grupos sociais, ultrapassando o viés patologizante utilizado até então (SOUSA NETO, 2018, p. 21ss). Especialmente o corpo trans, o mais violentado de todos os corpos lgbti+, tem se tornado disputado pelos/pelas seus/suas próprios/próprias donos/donas (GOMES; LION, 2020).

O Hospital Colônia não foi a única instituição a se tornar mais violenta durante da ditadura recente vivida no Brasil. Os órgãos da repressão trabalharam na perseguição e cerceamento daquelas e daqueles que feriam a moral dos generais, da burguesia nacional e dos setores religiosos que deram apoio ao golpe e aos governos que a ele seguiram. A última tentativa de reparação e busca pela verdade, especificamente no que se refere à população lgbti+, pode ser melhor entendida a partir dos resultados dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade (Ver. GREEN; QUINALHA, 2014).

Um dos principais legados da ditadura militar estabelecida no Brasil a partir do Golpe de 1964 é a naturalização da violência. Não há que se dizer que aqueles governantes foram os inventores de uma sociedade violenta, mas o ato violento, os desaparecimentos, o horror foram transformados em elementos que atravessam nosso cotidiano. E, quase quatro décadas após o fim da ditadura, se convive no país com números de feminicídio e violência contra a mulher que seriam revoltantes, não fosse tal naturalização. A violência de estado, expressa na morte da população jovem negra e pobre e o encarceramento de seus sobreviventes seria acintosa, não fosse o embotamento do olhar. O assassinato de uma lésbica, uma travesti, uma/um transexual, uma/um transgênero, uma/um bissexual, um gay, intersexos e não-binários a cada 20 horas neste mesmo país deveria levar multidões às ruas em busca de justiça, não fosse o fato de serem esses sujeitos considerados menores, desprezíveis, descartáveis. A naturalização da violência tem como efeito retirar de lgbti+, pessoas

não-brancas, a maioria das mulheres e pobres de maneira geral a possibilidade de que suas mortes sejam objeto de luto (BUTLER, 2019).

Febrônio Índio do Brasil e Dandara dos Santos foram vitimados pela violência científica, de estado, social. Seus corpos, racializados e atravessados pela pobreza, foram cerceados, limitados, mortificados. O primeiro, desapareceu do corpo social. A segunda, assassinada com uma brutalidade hedionda que traz da antiguidade para a contemporaneidade o apedrejamento como modo de assassinato público. É preciso explicitar a falácia do “homem cordial”, do brasileiro cordato e gentil. Se deve estranhar a cultura de violência que estrutura o Brasil e, assim, lutar contra ela.

É preciso que os corpos-mente, em aliança, possam viver e fazê-lo em liberdade, alçando quantos voos sejam possíveis. Dandara recebeu, após sua morte, as asas de uma borboleta, etéreas, pelas mãos do artista. Que a academia e os setores organizados e difusos possam trabalhar em consonância para promoção da liberdade dos sujeitos enquanto ainda estiverem vivos. E urge, porque o patíbulo se resignificou na contemporaneidade, ocupando as ruelas, becos e avenidas do Brasil contemporâneo, assim como as infovias globais, de modo a ficarem os corpos gravados e expostos de forma pedagógica e espetacularizada na sociedade midiática, que, em razão da cadeia de repetição das imagens naturaliza a violência, difundindo seu principal afeto: a indiferença.

FIGURA 7 - Escultura em homenagem a Dandara dos Santos, de Rubem Roberb, inaugurada nas ruas de Nova York em 2019.



Fonte: Gazetaweb.⁵

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Amylton. **My funny valentine e A noite das longas facas** – segunda parte. Vitória: Cooperativa dos Jornalistas do Espírito Santo, 1985.

BADALO. Escultura em Nova York homenageia travesti cearense Dandara. 28 dez. 2019. Disponível em: <https://badalo.com.br/featured/escultura-em-nova-york-homenageia-travesti-cearense-dandara/>. Acesso em: 12 abr. 2020.

⁵ Disponível em: https://gazetaweb.globo.com/portal/noticia/2019/12/_93696.php. Acesso em: 11 abr. 2020.

- BASTOS, Gláucia Soares. **Como se escreve Febrônio**. Dissertação (Mestrado em Teoria Literária) - Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1994.
- BENTO, Berenice. **Transviad@s** – gênero, sexualidade e direitos humanos. Salvador: EdUFBA, 2017.
- BOURCIER, Marie-Hélène. Prefácio. In: PRECIADO, Beatriz. **Manifesto contrassexual**. São Paulo: n-1 edições, 2015.
- COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- COURBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges (dir.). **História do corpo** – da renascença às luzes. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- COURBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges (dir.). **História do corpo** – as mutações do olhar: o século XX. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- DA-RIN, Silvio. **O príncipe de fogo**. Brasil, 1984, curta-metragem, sonoro, Lumiar Produções Cinematográficas Ltda, 11min.
- DOUGLAS, Mary. **Pureza e perigo**. São Paulo: Perspectiva, 1976.
- ERIBON, Didier. **Reflexões sobre a questão gay**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2008.
- FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade** – a vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988. v. 1.
- FRY, Peter. Febrônio Índio do Brasil: onde cruzam a psiquiatria, a profecia, a homossexualidade e a lei. In: EULALIO, Alexandre et. all. **Caminhos cruzados** – linguagem, antropologia, ciências naturais. São Paulo: Brasiliense, 1982. p. 65-80.
- PORTAL G1**. Escultura em Nova York homenageia travesti Dandara dos Santos, vítima de violência. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/12/27/escultura-em-nova-york-homenageia-travesti-dandara-dos-santos-vitima-de-violencia.ghtml>. Acesso em: 12 abr. 2020.
- GOMES, Aguinaldo Rodrigues; LION, Antonio Ricardo Calori de (org.). **Corpos em trânsito: existências, subjetividades e representatividades**. Salvador: Editora Devires, 2020.
- GOMES, Aguinaldo Rodrigues. Machocracia, negacionismo histórico e violência no Brasil contemporâneo. **Nanduty**, v. 7, n. 10, p. 146-158, 2019, . Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/nanduty/article/view/10303/5279>. Acesso em: 11 abr. 2020.
- GOMES, Aguinaldo Rodrigues; NOVAIS, Sandra Nara da Silva. Práticas sexuais e homossexualidades entre os indígenas brasileiros. **Caderno Espaço Feminino**, Uberlândia, v. 26, n. 2, p. 44-57, 2013.
- GREEN, James Naylor; QUINALHA, Renan (org.). **Ditadura e homossexualidade** – repressão, resistência e a busca da verdade. São Carlos: EdUFSCar, 2014.
- HELMINIÁK, Daniel. **O que a Bíblia realmente diz sobre a homossexualidade**. São Paulo: Edições GLS, 1998.
- IMPACTOGRANJA**. Após vídeo brutal vazar, polícia identifica acusados de matar travesti Dandara dos Santos em Fortaleza. Disponível em: <http://www.impactogranja.com/apos-video-brutal-vazar-policia-identifica-acusados-de-matar-travesti-dandara-dos-santos-em-fortaleza/>. Acesso em: 12 abr. 2020.

IRAJÁ, Ernani de. **Psicoses do amor** – estudos sobre as alterações do instinto sexual. Porto Alegre: Graphics da Livraria do Globo, 1917.

JAIME, Jorge. **Homossexualismo masculino**. Rio de Janeiro: Edição do Autor, 1953.

MACEDO, Francisco Ferraz de. **Da prostituição em geral, e em particular em relação à cidade do Rio de Janeiro**: prophylaxia da syphilis. Rio de Janeiro: Typographia Academica, 1872.

MARTINS JUNIOR, Carlos. Magistrados e homossexuais: saber jurídico e homossexualidade no Brasil da Belle Époque. In: GOMES, Aguinaldo Rodrigues; SOUSA NETO, Miguel Rodrigues de. **Poéticas do desejo**. Campo Grande: Life Editora 2010. p. 51-85.

MISSE, Michel. **O estigma do passivo sexual**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1979.

MOTT, Luiz (ed.). **Boletim do Grupo Gay da Bahia** (1981-2005). Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2011.

OLIVEIRA JUNIOR, Ribamar José de. Capitalismo Gore no Brasil: entre farmacopornografia e necropolítica, o golden shower e a continência de Bolsonaro. **Revista Sociologias Plurais**, v. 5, n. 11, p. 245-272, jul. 2019.

PEIXOTO, Afrânio. **Missexualismo**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1933.

PIRES DE ALMEIDA, José Ricardo. **Homossexualismo** (a libertinagem no Rio de Janeiro); estudo sobre as perversões e inversões do instinto genital. Rio de Janeiro: Laemmert e C., 1906.

RIBEIRO, Leonídio. **Homossexualismo e endocrinologia**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1938.

RUBIN, Gayle. **Políticas do sexo**. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

SEVERO, Luana; SISNANDO, Jéssika. Travesti é espancada até a morte no Bom Jardim. **O Povo**, 04 mar. 2017. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/jornal/cotidiano/2017/03/travesti-e-espancada-ate-a-morte-no-bom-jardim.html>. Acesso em: 12 abr. 2020.

SILVA, Tomaz Tadeu (org.). **Identidade e diferença** – a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2000.

SOUSA NETO, Miguel Rodrigues de. Rotas desviantes no oco do mundo: desejo e performatividade no Brasil contemporâneo. In: SOUSA NETO, Miguel Rodrigues de; GOMES, Aguinaldo Rodrigues. **História & Teoria Queer**. Salvador: Editora Devires, 2018. p. 21-45.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no paraíso** – a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. 4 ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.

VAINFAS, Ronaldo. **Trópicos dos pecados** – moral, sexualidade e inquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

VIVEIROS DE CASTRO, José Francisco. **Attentados ao pudor** (estudo sobre as aberrações do instinto sexual). Rio de Janeiro: Domingos de Magalhães Ed., 1895.

Recebido em: 14 de abril de 2020.

Aprovado em: 15 de junho de 2020.